



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE TRABALHO

Aplicado à Administração Direta do Poder Executivo do
Município de Iguaçu-Paraná

Exercício 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

COORDENAÇÃO GERAL

Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno do Município.

INFORMAÇÕES

Unidade de Controladoria Interna do Município de Iguaçu – UCI.

Rua Otávio Pedro da Silva, 294, Centro, Iguaçu/PR

Fone: (44) 3248-1222.

E-mail: controle@iguaracu.pr.gov.br

Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
DA COMPETÊNCIA LEGAL	4
Dos Objetivos.....	5
Da Abrangência.....	5
Da Equipe Técnica.....	6
METODOLOGIA DE TRABALHO	6
Fases	6
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	7
Atividades de Acompanhamento	8
Atividades de Monitoramento	12
Atividades de Auditoria.....	13
ASSESSORAMENTO	15
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
TABELA DE ATIVIDADES	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controladoria Interna do Município de Iguaçu – PR, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PATUCI**, que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2022, no âmbito do Poder Executivo.

O PATUCI no exercício de 2022, possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas no ano supracitado, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. Buscar, a partir de atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Além disso, tem como objetivo a verificação através da execução do PATUCI, identificar se os controles existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos. Permitindo a elaboração de recomendações que visam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município, deste modo contribuindo para um aumento da governança do município.

2. DA COMPETÊNCIA LEGAL

A Constituição Federal do Brasil (1988) prevê atribuições aos órgãos e unidades de Controle Interno, apresentado nos artigos 70 e 74, como competências acerca da fiscalização financeira, contábil, patrimonial, orçamentária, operacional, entre outras, no que tange a União, Estados e Municípios e das entidades diretas e indiretas, observando os princípios da legalidade, da economicidade e da legitimidade. Além de auxiliar os controles externos nos seus respectivos propósitos.

Já na Constituição Estadual, nos artigos 74 a 78, em relação a simétrica com os dispositivos Constitucionais (artigos 70 a 75), delega ao Controle Externo e ao Controle Interno de cada poder, um elevado grau de independência e autonomia na fiscalização das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

No apoio ao Controle Externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, a Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCI, desempenha suas atividades precípua em conformidade com os postulados legais vigentes, mormente o Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com fundamento nas finalidades, objetos de controle específico e atividades do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal 073/2007.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) elaborou o Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controle Interno (PATUCI), para ser realizado no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Utilizando as diretrizes das normas de auditoria interna e as boas práticas de governança nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme o detalhamento constante deste documento.

2.1 OBJETIVOS

Sem pormenorizar, as ações da Unidade de Controle Interno têm por objetivo auxiliar a administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Iguaçu no cumprimento das suas finalidades e metas institucionais, observando a concordância às normas e os princípios que possuem a administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Acrescente-se que os princípios objetivos da UCCI são:

- a) Fortalecer os setores da administração pública no que tange a importância da coisa pública, por meio de cursos/capacitação.
- b) Assegurar com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- c) Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
- d) Estimular o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
- e) Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;
- f) Difundir a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2.2 DA ABRANGÊNCIA.

O Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2022 contempla as ações atinentes ao Controle Interno definidas no Anexo III, da Lei Municipal nº 002 de 24 de fevereiro de 2014.

Vale salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

2.3 DA EQUIPE TÉCNICA

A estrutura da Unidade de Controladoria Interna, atualmente conta com um servidor, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1- Estrutura do Sistema de Controle Interno

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO / LOTAÇÃO
Adalberto José Moreira	Direitor de Controle Interno	Graduado em Direito pela Faculdade Norte do Paraná (UNINORTE) Pós-graduado em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As ações de auditoria/fiscalização, acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental e, ainda a normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.1 Fases

No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.

b) Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

c) Relatório: nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

As atividades planejadas para o ano de 2022 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.

Por dever e cautela, considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município, o PATUCI apresenta um conjunto de ações a serem realizadas pela Unidade de Controle de Interno a partir da prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou ação).

b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade finalística do poder executivo.

c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

d) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas de pessoal da equipe da Unidade de Controle Interno, e no material de expediente utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.1 Atividades de Acompanhamento¹

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2021	
Setor	Prefeitura, SAAE, Secretaria Municipal de Finanças
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2021.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2022. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro e Março de 2022
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – CACS-FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do CACS-FUNDEB na remuneração do magistério e de 90% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 11/2021, de 30 de março de 2021.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2022

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional

¹ **Observação:**

Setor – Onde será feito; Etapas – O que será feito; Método – Como será feito; Justificativa – Por que será feito; Responsabilidade – Por quem será feito; Período – Quando será feito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2022</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO ² .
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2022

Comitê Municipal do Transporte Escolar

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Dezembro de 2022

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2022</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno

² Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2022
---------	------------------------------------

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2022.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2022

Relatório de Gestão Fiscal – RGF	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2022.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2022

Despesa com Pessoal	
Setor	Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Recursos Humanos
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2022</i> .
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres <i>de 2022</i> .
Método	Analisar o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais é preparado em obediência à LRF. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Mai e Setembro de 2022

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres <i>de 2022</i> .
Método	Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Mai e Setembro de 2022

Elaboração da LDO e LOA 2022	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2022.
Método	Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na elaboração da LDO e LOA 2022. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Abril e Setembro de 2022

Arrecadação e Despesas	
Setor	Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Etapas	Acompanhar a evolução da arrecadação comparando com os empenhos emitidos.
Método	Emitir relatório de receitas arrecadadas e de empenhos emitidos no sistema de gestão do município. Analisar a situação das fontes de recursos, em especial das vinculadas. Emitir alerta, caso a despesa seja superior à arrecadação
Justificativa	Atender ao contido no artigo 9º da LRF.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2022

Conselho de Controle Social do FUNDEB

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2022 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2022.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 11 de 30 de março de 2021.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente às contas de 2022.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Período	Dezembro de 2022
---------	------------------

Assistência Social	
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Etapas	Acompanhar a plicação das indicações previstas no Plano Anual de Fiscalização 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Solicitar à Secretaria de Assistência Social que observe e de o devido atendimento das recomendações apresentadas pelo TCE-PR no Plano Anual de Fiscalização 2022, classificada como prioridade.
Justificativa	Atender ao contido no Plano Anual de Fiscalização do TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Junho e novembro de 2022

Saneamento	
Setor	Prefeitura e SAAE
Etapas	Acompanhar os achados constatados durante o Plano Anual de Fiscalização 2021, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e especial a atualização da Lei Municipal de Saneamento Básico.
Método	Acompanhar os trabalhos da comissão criada para a atualização da Lei de Saneamento.
Justificativa	Atender ao contido no Plano Anual de Fiscalização do TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Janeiro a Julho de 2022

Processos Administrativos e Sindicâncias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Etapas	Acompanhar os processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. Avaliar quais os motivos que mais geram o pedido de abertura destes processos. Recomendar ações que visem a diminuição destas demandas.
Método	Realizar levantamentos dos processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos.
Justificativa	Atender ao contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Junho e novembro de 2022

Créditos Tributários e não Tributários

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar os procedimentos administrativos internos relacionados à baixa ou cancelamento créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.
Método	Solicitar a Secretaria Municipal de Fazenda relatório dos procedimentos instaurados; Avaliar se os mesmo atendem ao contido na legislação vigente.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 038/2002, demais dispositivos pertinentes e as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	1º semestre de 2022.

4.2 Atividades de Monitoramento

Estoques de Medicamentos

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações do TCE-PR.
Método	Realizar visitas in loco nas seguintes Unidades de Saúde: UBS 24 horas e UBS Copacabana Realizar levantamento de estoque por amostragem, de pelos menos 03 medicamentos mais dispensados.
Justificativa	Atender ao contido no Plano Anual de Fiscalização do TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Mai e Setembro 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Estrutura Administrativa	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar a implantação da nova estrutura administrativa do município.
Método	Avaliar se a estrutura proposta atende as necessidades da administração.
Justificativa	Atender ao contido no Prejulgado 25 do TCE-PR e na legislação pertinente.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro a Agosto de 2022

Registro de Imóveis	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a regularização de averbação relativos a imóveis
Método	Auditoria sobre a regularização relativa à averbação das benfeitorias nos imóveis do município.
Justificativa	Atender a legislação de proteção ao Patrimônio Público
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Junho e Novembro de 2022

Relatórios Seccional do SAAE	
Setor	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Etapas	Avaliar bimestralmente os relatórios elaborados pela Seccional de Controle Interno da autarquia.
Método	Monitorar o relatório de controle interno apresentado bimestralmente pela seccional de controle interno da autarquia e emitir recomendações quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.134/2019 e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Marco Antônio Priesnitz – Subcontrolador Raquel Patricia Chiarani – Seccional do Controle Interno do SAAE
Período	Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2022.

Portal da Transparência	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município
Método	Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR Avaliar os demais índices de avaliação.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno

Lei de Acesso a Informação	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações solicitadas através do link <i>Acesso a Informação</i> no site da Prefeitura
Método	Encaminhar as solicitações as responsáveis por cada secretaria. Acompanhar os protocolos de atendimento.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Responsabilidade	Marco Antônio Priesnitz – Subcontrolador
Período	Janeiro a Dezembro de 2022

Ouvidoria Municipal	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Responsabilidade	Marco Antônio Priesnitz – Subcontrolador
Período	Janeiro a Dezembro de 2022

Obras em Andamento	
Setor	Secretaria de Obras e Engenharia
Etapas	Acompanhar por amostragem (20%) dos procedimentos de fiscalização e medição de obras.
Método	Acompanhamento in loco ou por verificação documental
Justificativa	Atender orientações do Tribunal de Contas do Estado e Instrução Normativa.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira Diretor de Controle Interno
Período	Maior e Novembro de 2022

Concessão de diárias e adiantamentos (ressarcimentos)	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações do TCE-PR
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal nº 068/2013.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2022

4.3 Atividades de Auditoria

Cargos em Comissão	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Avaliar se as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos em comissão, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.
Método	Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos a emissão do cadastro de servidores com provimento em comissão individualizado por secretaria. Solicitar que cada Unidade administrativa indique a disposição destes servidores no organograma. Realizar visitas in loco.
Justificativa	Atender ao Prejulgado nº 25 do TCE-PR, ao inciso V, do artigo 37 da CF/88.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Abril e Outubro de 2022

Processos Licitatórios	
Setor	Prefeitura Municipal – Setor de Licitações
Etapas	Analisar por amostragem, 50% dos processos licitatórios (Pregão).
Método	Avaliar por amostragem, os documentos anexos aos processos licitatórios, da abertura do processo ao último pagamento realizado, durante a análise.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), a Lei nº 10.520/2002 (pregão), Lei nº 14.133/2021, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Fevereiro a Dezembro 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Controle de Combustível	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Analisar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.
Método	Avaliar por amostragem (20%), os lançamentos realizados no sistema de controle de frotas. Confrontar as informações contidas nas notas fiscais e nos diários de bordo. Verificar in loco, o preenchimento dos diários de bordo.
Justificativa	Atender recomendações do TCE-PR.
Responsabilidade	Adalberto José Moreira – Diretor de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2022

Realizar atividades de auditoria, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

No dia 23 de março de 2021, a Unidade de Controle Interno, em conjunto com o Poder Executivo, assinou Termo de Adesão à REDE CONTROLA PARANÁ, conforme disposto na Cláusula Quarta do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2021.

5. ASSESSORAMENTO

Uma das atribuições da Unidade de Controle Interno é o assessoramento técnico ao Gabinete do Prefeito, visando a manutenção e o aperfeiçoamento do sistema de controle interno. Também assessora as demais unidades administrativas, assessorando nos vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do poder executivo. Também realizar outras atividades, inclusive quando da edição de leis, contratos, convênios, regulamentos e orientações normativas.

Durante o exercício financeiro de 2022, além dos acompanhamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

monitoramento e auditorias, relacionadas no item 4, buscar-se-á em parceria com a Procuradoria Geral do Município, implantar normativas, nas áreas mais relevantes e críticas da administração pública.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O aperfeiçoamento técnico para o desenvolvimento das atividades de Controladoria para 2022 será por meio de participações em cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras instituições, com temas relevantes ao Controle Interno.

Entendemos que a participação em cursos de capacitação é de suma importância para o aperfeiçoamento das atividades correlatas, não só do servidor da Controladoria, mas de todos os servidores Públicos, cujos investimentos (não despesas) se refletiram nas corretas tomadas de decisões e na qualidade e eficiência dos serviços oferecidos ao público em geral.

Pretendemos instituir rotina de capacitação para todos os servidores nas diversas áreas de gestão pública, visando a ampliação do conhecimento e a eficiência e eficácia na administração, através de palestras, debates temáticos, instruções programadas de aperfeiçoamentos dos trabalhos técnicos que exigem atualizações, reciclagem e capacitação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de Controle Interno no exercício de 2022 poderão ser alteradas de acordo com as demandas do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (APA e CACO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

As eventuais alterações no que tange ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno nos devidos Processos Administrativos, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Controladoria Geral do Município.

A título de controle preventivo, além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados oportunamente, alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

ADALBERTO JOSÉ MOREIRA
Controlador Interno
Decreto nº 004/2021